



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 001/2018

“Estabelece no feriado do dia 02/02/2018 não haverá expediente na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 02 de fevereiro de 2018 devido ao feriado da Padroeira do Município – Nossa Senhora dos Navegantes.


II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.


Ver. **Claito Luiz Trindade dos Santos**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018



Ver. Eloir Schroer
Secretário

Certifico que a presente Port.
nº 001/2018
esteve fixada no mural de publicações
no período de.
01/02/18 a 05/02/18